

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 151/2026

AUTORES:DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

EMENTA:

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE RETT, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE COMPREENDA O DIA 29 DE OUTUBRO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2026

PROJETO DE LEI Nº /2026

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Rett, a ser realizada anualmente na semana que compreenda o dia 29 de outubro.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Rett, a ser realizada anualmente na semana que compreenda o dia 29 de outubro.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Rett tem como objetivos:

I - Disseminar informações sobre os sintomas e as características da síndrome, visando ao diagnóstico precoce;

II - Promover debates sobre políticas públicas de inclusão e acessibilidade para as pessoas com a síndrome;

III - Fomentar o apoio às famílias e cuidadores, por meio de orientações e acolhimento;

IV - Estimular a pesquisa científica e a capacitação de profissionais da saúde e educação.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para garantir sua fiel execução.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado Estadual

Hussein Bakri

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa, com a instituição de data comemorativa em âmbito estadual, reconhecer a importância de debates sobre as características da Síndrome de Rett, visando inclusive seu diagnóstico precoce.

A Síndrome de Rett é uma desordem genética rara do desenvolvimento neurológico que afeta majoritariamente pessoas do sexo feminino. Ela se caracteriza por um desenvolvimento inicial aparentemente normal, seguido pela perda de habilidades motoras e de fala, além do surgimento de movimentos estereotipados das mãos.

A criação desta semana estadual é fundamental por três motivos principais:

Diagnóstico Precoce: Muitas vezes a síndrome é confundida com o autismo ou paralisia cerebral. O diagnóstico correto permite intervenções terapêuticas (fisioterapia, fonoaudiologia) que melhoram drasticamente a qualidade de vida.

Visibilidade: Por ser uma condição rara, as famílias frequentemente enfrentam o isolamento e a falta de preparo das redes de ensino e saúde.

Referência Mundial: Outubro já é reconhecido internacionalmente como o mês de conscientização da Síndrome de Rett, e o dia 29 de outubro é o marco central dessa mobilização.

Diante da relevância do tema para a saúde pública e a dignidade humana, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares.



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 19/02/2026, às 13:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **151** e o
código CRC **1A7D7F1D5E2A0BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 946/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei n.º 151/2026**.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 23/02/2026, às 17:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **946** e o código CRC **1F7F7A1F8F7F7AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 976/2026

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 23/02/2026, às 18:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **976** e o código CRC **1E7D7D1F8E8F2FA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 349/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 24/02/2026, às 08:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **349** e o código CRC **1C7D7D1B8E8F2ED**